

The graphic features a series of concentric, light green circular lines that create a sense of depth and movement. Overlaid on these are several green lines: a thick, solid line that forms a stylized heartbeat or ECG pattern, and a thinner, more complex line that weaves through the circular patterns. A large, semi-transparent light green circle is positioned in the upper right quadrant. In the bottom left corner, there is a solid red circle and a horizontal red bar that extends to the right.

CARTILHA  
**EXAMES MÉDICOS  
PERIÓDICOS**

USUÁRIO(A)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CARTILHA

# **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**

GOIÂNIA - GO  
JULHO/2018

© 2018 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano

Elaboração, distribuição e informações:

Equipe de Promoção da Saúde Unidade SIASS IF Goiano/ Goiás

**Organização**

Paula Christina de Abrantes Figueiredo

**Colaboradores**

Thais Oliveira de Camargo

Daiane Jardim

Joylce Rodrigues

**Projeto Gráfico**

Assessoria de Comunicação Social e Eventos do IF Goiano

# APRESENTAÇÃO

Uma importante estratégia de promoção da saúde do(a) servidor(a) público(a) federal está prestes a ser implantada no âmbito do Instituto Federal Goiano e do Instituto Federal de Goiás: os Exames Médicos Periódicos – EMP. Trata-se de uma ação preventiva que visa identificar, por meio de avaliação clínico-laboratorial e de exames complementares o estado de saúde do(a) servidor(a) e o impacto das condições e riscos ocupacionais na sua saúde.

Estes exames são um direito do(a) servidor(a) e estão previstos na Lei 8112/90. A sua realização é regulamentada pelo Decreto n. 6856/09 que determina os intervalos de tempo e os exames que os(as) servidores(as) podem realizar.

Os dados obtidos nos exames contribuirão para estabelecer o perfil epidemiológico dos(as) servidores(as) públicos(as) federais atendidos no âmbito do SIASS IF Goiano/IFG, o que poderá nortear as ações de promoção da saúde e outras, em benefício da saúde do(a) servidor(a), de acordo com a Política de Atenção à Saúde do Servidor (PASS), instituída pela Portaria n. 2293/14.

Esta cartilha visa esclarecer dúvidas e orientar os(as) servidores(as) usuários(as) e administrativos(as) sobre os procedimentos necessários para a realização dos exames periódicos em cada uma das unidades atendidas por este SIASS.

# SUMÁRIO

<i>O que são os Exames Médicos Periódicos?</i>	07
<i>Que base legal os regulamenta?</i>	07
<i>Que servidores(as) serão submetidos a estes exames?</i>	08
<i>Descrição dos exames e frequência de realização por idade e sexo (Tabela 01)</i>	09
<i>Exames específicos</i>	10
<i>Obrigatoriedade e recusa</i>	10
<i>Caso opte por participar, posso reconsiderar a decisão após a recusa?</i>	10
<i>Como será feita a convocação dos servidores(as)?</i>	10
<i>Qual o período de realização dos exames periódicos?</i>	11
<i>O que acontece caso não realize os exames no período determinado pela carta de convocação?</i>	11
<i>Como será feito o agendamento dos exames?</i>	11
<i>Onde se encontram os dados necessários para os agendamentos?</i>	12
<i>Validade dos resultados de exames (Tabela 02):</i>	12
<i>Os exames poderão ser feitos durante o horário de trabalho?</i>	12
<i>Quem está autorizado a receber o resultado dos exames?</i>	13
<i>Em caso de afastamento, como proceder?</i>	13
<i>Quais os intervalos de tempo para a próxima avaliação dos exames periódicos?</i>	13
<i>Quais os preparos para os exames?</i>	14
<i>Fontes de pesquisa</i>	15
<i>Doze passos para a realização dos exames periódicos - usuário(a)</i>	16

## 01 O que são Exames Médicos Periódicos – EMP?

Os EMP são exames que visam avaliar o estado de saúde do(da) servidor(a), identificando possíveis alterações em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e também em função dos hábitos e estilo de vida. Devem ser realizados de tempos em tempos para detectar situações de risco à saúde precocemente, permitindo a adoção de medidas de prevenção, vigilância aos ambientes de trabalho e promoção da saúde.

## 02 Que base legal os regulamenta?

A realização dos Exames Médicos Periódicos está prevista e regulamentada nos seguintes instrumentos legais:

- Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 206-A, que define que o(a) servidor(a) será submetido(a) a exames médicos periódicos.
- Decreto n. 6.833, de 29 de abril de 2009, que instituiu o Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS).
- Decreto n. 6.856, de 25 de maio de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores(as). Traz informações detalhadas sobre os prazos e os exames a serem realizados.
- Portaria Normativa n. 4, de 15 de setembro de 2009, que estabelece orientações para aplicação do Decreto n. 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos(as) servidores(as) dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, suas alterações e legislação complementar.

03

### **Que servidores(as) serão submetidos a estes exames?**

Todos os servidores(as) ou empregados(as), em exercício no IF Goiano e IFG, de acordo com:

I – A Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990;

II – Os(as) nomeados(as) exclusivamente para o exercício de cargo em comissão; e

III – Os(as) empregados(as) públicos(as) anistiados(as) que retornaram à Administração Pública Federal lotados(as) em órgão ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

Estes(as) servidores(as) serão submetidos aos EMP conforme programação feita por lotação, de acordo com a idade e o ingresso na Instituição.

Na hipótese de acumulação permitida de cargos públicos federais, o exame deverá ser realizado com base no cargo de maior exposição a riscos nos ambientes de trabalho. (Art. 3º Parágrafo único do Decreto nº 6.858/09). Desta forma, o(a) servidor(a) deverá comunicar à respectiva unidade de gestão de pessoas a existência do outro vínculo.

O Art. 7º da Portaria normativa nº4, de 2009, dispõe sobre os(as) servidores(as) cedidos(as):

“No que se refere aos servidores e empregados públicos anistiados, cedidos ou em exercício em órgãos e entidades distintas da sua origem, para efeito de planejamento e execução do programa de periódicos, estes servidores deverão ser considerados no programa de periódicos do local de exercício, e não no programa do órgão ou entidade cedente, excetuando-se os casos previstos em acordos entre órgãos do Governo Federal e Estados ou Municípios.”



04

**Descrição dos exames por idade e sexo (Tabela 01)**

<b>Homens em geral abaixo de 45 anos</b>	<b>Mulheres em geral abaixo de 45 anos</b>
I. Avaliação clínica	I. Avaliação clínica
II. Exames laboratoriais: a) hemograma completo;	II. Exames laboratoriais: a) hemograma completo;
b) glicemia;	b) glicemia;
c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS);	c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS);
d) creatinina;	d) creatinina;
e) colesterol total e triglicérides;	e) colesterol total e triglicérides;
f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);	f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP).	g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
	h) citologia oncótica (Papanicolau).

<b>Homens acima de 45 anos</b>	<b>Mulheres acima de 45 anos</b>
a) Todos os procedimentos estabelecidos para homens em geral;	a) Todos os procedimentos estabelecidos para mulheres em geral;
b) exame oftalmológico.	b) exame oftalmológico.

<b>Homens acima de 50 anos</b>	<b>Mulheres acima de 50 anos</b>
a) Todos os procedimentos estabelecidos para homens em geral;	a) Todos os procedimentos estabelecidos para mulheres em geral;
b) exame oftalmológico;	b) exame oftalmológico;
c) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);	c) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
d) PSA.	d) mamografia.

## 05 Exames específicos

Em caso de exposição a riscos ocupacionais, poderão ser acrescentados outros exames específicos e/ou avaliações, para a detecção de possíveis doenças que possam ser provocadas ou agravadas em decorrência da atividade laborativa do(a) servidor(a), conforme os quadros I e II anexos à Portaria Normativa n. 4, de 15 de setembro de 2009.

## 06 Obrigatoriedade e Recusa

De acordo com o Decreto n. 6.856/2009, todos(as) os(as) servidores(as) deverão ser submetidos a esta ação. Porém, é lícito ao(à) servidor(a) se recusar a realizar os exames. Neste caso, ele(a) deverá preencher um Termo de Responsabilidade e encaminhar à DDRH e ao SIASS IF Goiano/IFG.

## 07 Caso opte por participar, posso reconsiderar a decisão?

Sim, desde que procure o DRH de sua instituição em tempo hábil para a realização do EMP em sua unidade. O tempo previsto para a realização é de 60 dias em cada unidade, fique atento(a).

## 08 Como será feita a convocação dos servidores?

A convocação será feita em etapas, de acordo com o *campus* de lotação do(da) servidor(a) conforme cronograma da instituição.

Quando convocado(a) o(a) servidor(a) receberá um e-mail, enviado automaticamente pelo sistema, para o endereço cadastrado no SIAPE.

### **09 Qual o período de realização dos exames periódicos?**

O período para a realização dos exames estará no e-mail. Alertamos que esse período compreenderá todo o tempo destinado para a conclusão do exame periódico do(da) servidor(a), inclusive a avaliação médica. A realização dos exames fora deste período e fora do cronograma estabelecido pela instituição não será possível. Esteja atento(a)!

### **10 O que acontece caso não realize os exames no período determinado pela carta de convocação?**

Caso o limite estabelecido na carta de convocação seja ultrapassado, o sistema bloqueará automaticamente o acesso do(da) servidor(a) ao periódico naquele ano. Caso o(a) servidor(a) ainda não tenha confirmado a participação, este(a) não conseguirá informá-la após o prazo. Caso tenha confirmado e ainda não tenha feito a avaliação médica, o exame não poderá ser concluído, pois o prontuário online não estará mais disponível. Portanto, esteja atento(a)!

### **11 Como será feito o agendamento dos exames?**

O SIASS orientará os(as) servidores(as) sobre a rede de serviços, emissão da guia de exames clínicos e laboratoriais, de acordo com a sua programação e cronograma.

Assim que confirmar o exame, o(a) servidor(a) deverá preencher o formulário de exames periódicos no SIGEPE/SIGAC (veja nesta cartilha o caminho para o formulário) e imprimir a guia dos exames laboratoriais e complementares que precisará realizar, no prazo máximo de 30 dias.

Com o resultado de todos os exames, o formulário eletrônico preenchido e enviado, o(a) servidor(a) deverá procurar a rede credenciada indicada pela empresa conveniada para a realização das avaliações clínicas, no prazo máximo de 30 dias.

12

### Onde se encontram os dados necessários para os agendamentos?

As guias para o agendamento dos exames e a guia dos estabelecimentos credenciados serão geradas no momento da confirmação dos exames. Na primeira constam os exames a serem realizados e na segunda os telefones e endereços para agendamento dos exames.

Caso o(a) servidor(a) queira realizar os exames utilizando o seu plano de saúde, isso será possível, porém o(a) servidor(a) deverá arcar com estes custos. É importante que o(a) servidor(a) esteja atento(a) para que todos os exames solicitados tenham sido feitos com a mesma técnica requerida (apresentados na tabela 01 desta cartilha) e estejam dentro do período de validade, conforme tabela a seguir.

13

### Validade dos resultados de exames (Tabela 02):

Exames	Validade dos resultados
Análise laboratorial	3 meses
Exame preventivo (papanicolau)	1 ano
Mamografia	1 ano
Exame oftalmológico	1 ano
PSA	1 ano

14

### Os exames poderão ser feitos durante o horário de trabalho?

Sim. De acordo com o artigo n. 6º da Portaria n. 4/09 "As providências para a realização dos exames periódicos considerarão o art. 1º desta Portaria e serão adotados no horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores, cabendo à contratada ou à conveniada organizar a rede de serviços de saúde para realizar os exames clínicos e laboratoriais, no local mais próximo ao trabalho do servidor ou empregado público anistiado".

### 15 Quem está autorizado a receber o resultado dos exames?

As informações de saúde do(a) servidor(a) são de caráter sigiloso e só poderão ser acessadas pelo(a) próprio(a) servidor(a) e o(a) médico(a) responsável pela avaliação clínica dos exames realizados.

Os dados dos exames serão armazenados em prontuário eletrônico e as informações coletivas poderão ser utilizadas para definir o perfil epidemiológico dos(as) servidores(as), o que permitirá melhoria nos ambientes de trabalho e ações de promoção da saúde dos(as) servidores(as).

### 16 Em caso de afastamento, como proceder?

“Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias ou nas demais licenças e afastamentos, no prazo de até 90 dias, os servidores e empregados públicos anistiados serão convocados no primeiro dia útil após o seu retorno para a realização dos exames periódicos, e nas hipóteses em que as respectivas licenças e afastamentos ocorrerem por período superior a 90 dias, a realização dos exames periódicos dar-se-á no ano subsequente.” (Art. n. 8, Parágrafo único, da Portaria n. 4/09).

“Quando houver afastamento não considerado como de efetivo exercício, a Administração Pública Federal fica desobrigada de realizar exames periódicos nos respectivos servidores.” (Art. 8º da Portaria n. 4/09).

### 17 Quais os intervalos de tempo para a próxima avaliação dos exames periódicos?

“Os exames médicos periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo:

I – bienal, para os servidores com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;

II – anual, para os servidores com idade acima de quarenta e cinco anos;

III – anual ou com intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para os portadores de doenças crônicas.” (Art. n. 4º Decreto 6.856/09).

18

## Quais os preparos para os exames?

### EXAMES LABORATORIAIS

(glicemia, colesterol total, triglicérides, hemograma, TGO, TGP e creatinina)

*Material: Sangue*

Instruções: Jejum mínimo de 12 horas e máximo de 14 horas. Não ingerir bebida alcoólica nas 72 horas que antecedem o exame. O esforço físico deve ser evitado antes da coleta de exames.

### EAS

*Material: Urina recente*

Instruções: Fazer higiene da genitália com água e sabão, secar, desprezar o primeiro jato de urina, coletar em recipiente estéril descartável e encher o tubo fornecido. Colher a primeira urina da manhã ou após 4 horas de retenção urinária. Entregar a amostra no laboratório em até 2 horas depois da coleta ou mantido em geladeira por no máximo 20 horas antes de ser entregue.

### SANGUE OCULTO NAS FEZES

*Material: Fezes recentes*

Instruções: Evitar o uso de laxante e supositórios nos 3 dias que antecedem o exame e no dia da coleta. Não colher durante o período menstrual ou quando houver hemorroidas ou fissuras sangrantes. Aguardar no mínimo 48 horas após o sangramento ter cessado. Entregar o material no laboratório em até 2 horas após a coleta.

### PSA

*Material: Sangue*

Instruções: Jejum mínimo de 4 horas. Não ter ejaculado nas últimas 48 horas. Não ter feito exercício em bicicleta (ergométrica ou não) ou andado de motocicleta nos últimos 2 dias. Não ter praticado equitação nos últimos 3 dias. Não ter usado supositório nos últimos 3 dias.

Não sido submetido a:

- sondagem uretral ou ao exame de toque retal nos últimos 3 dias;
- exame de bexiga (cistoscopia) nos últimos 5 dias;
- ultra-sonografia transretal nos últimos 7 dias;
- colonoscopia ou retossigmoidoscopia nos últimos 15 dias;
- estudo urodinâmico nos últimos 21 dias;
- biópsia nos últimos 30 dias.

## 19 Fontes de pesquisa

Cartilha Exames Médicos Periódicos – Ministério do Planejamento. Brasília, 2018. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/viverbem/cartilha-de-exames6\\_a5\\_final.pdf/view](http://www.planejamento.gov.br/viverbem/cartilha-de-exames6_a5_final.pdf/view) . Consulta em 25/06/2018.

Cartilha Exames Periódicos de Saúde – DAST Unidade SIASS UFMG. Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: [https://www.ufmg.br/prorh/wpcontent/uploads/2013/11/Cartilha\\_Ex\\_Periodicos\\_UFMG.pdf](https://www.ufmg.br/prorh/wpcontent/uploads/2013/11/Cartilha_Ex_Periodicos_UFMG.pdf) . Consulta em 29/06/2018.

Exames laboratoriais e a importância dos cuidados pré-analíticos. Laboratório Fleury. Disponível em: <http://www.fleury.com.br/medicos/educacao-medica/artigos/Pages/exames-laboratoriais-e-a-importancia-dos-cuidados-pre-analiticos.aspx> . Consulta em 03/07/2018.

Instruções de coleta de exames laboratoriais. Laboratório Pasteur. Disponível em: <http://www.pasteur.com.br/pdf/psalivre.pdf> . Consulta em 03/07/2018.

Ministério do Planejamento. SIASS. Módulo de Exames Médicos Periódicos. Manual Operacional dos Usuários. Disponível em: <https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/opcoesExamesPeriodicos.xhtml> . Acesso em 03/07/2018.

ANEXO

**DOZE PASSOS PARA A  
REALIZAÇÃO DOS EXAMES  
PERIÓDICOS - USUÁRIO(A)**



Você precisa ter a senha e login para acesso ao SIGEPE ou SIGAC (a mesma senha de acesso ao contracheque). Caso você não tenha esta senha, procure o Departamento de Recursos Humanos da sua unidade para regularizar esta situação.

### **SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO PARA COMPREENDER O PROCESSO:**

Você receberá um e-mail, em seu endereço de e-mail institucional, a convocação para acessar a plataforma dos exames periódicos.

Selecione este link no e-mail e acesse as informações sobre a sua convocação e realize os procedimentos que iniciam a sua participação ou que recusam o exame periódico.

**OU**

Acesse o SIGEPE, conforme orientação abaixo:

1. Acesse o portal [www.gestaodeacesso.planejamento.gov.br](http://www.gestaodeacesso.planejamento.gov.br) e digite os seus dados pessoais: CPF e senha de acesso. Selecione a opção acessar:

**Sigac** | SISTEMA DE GESTÃO DE ACESSO

Faça login para prosseguir para o Sigepe

OU

**CERTIFICADO DIGITAL**

Se você possui certificado digital, clique no botão abaixo e acesse através de seu código PIN.

**Acessar**

Precisa de Ajuda?

::SELECIONE::

\*Caso ocorra um erro informando que "Sua conexão não é particular", ao acessar o SIGEPE ou o SIGAC (uma falha comum no certificado de segurança do servidor), clique em "Avançado" e em seguida no link que aparece ao final da página.

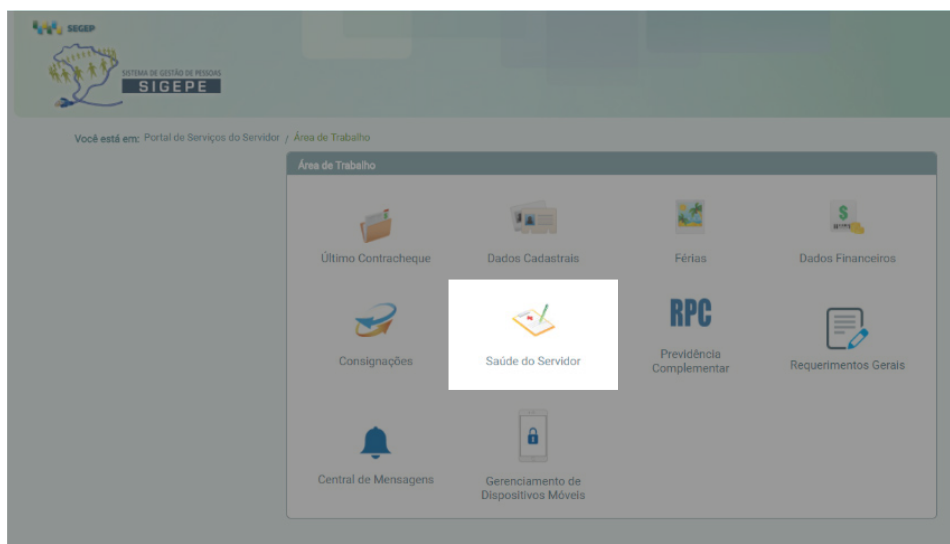
## 2. Selecione a aba "Início":



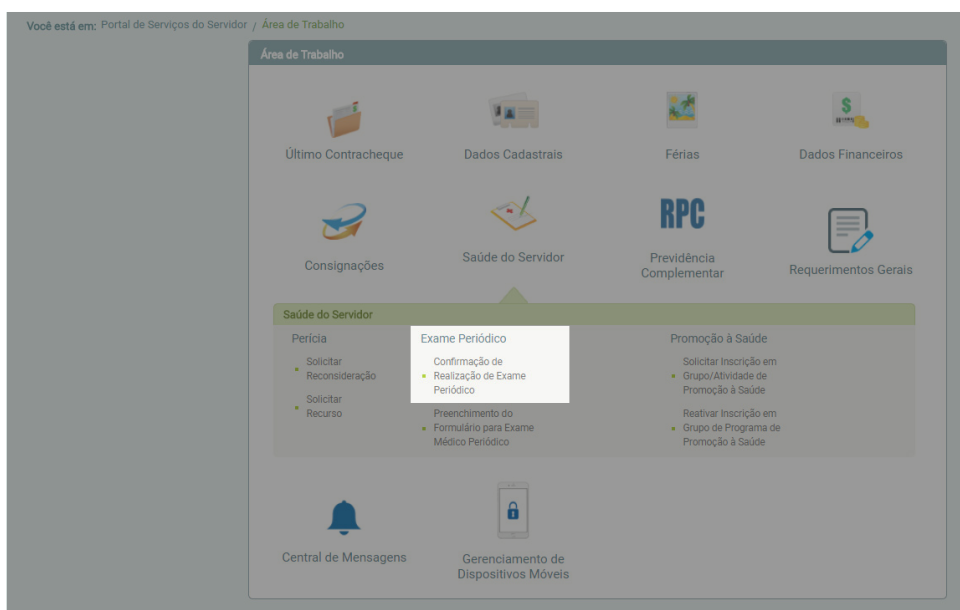
## 3. Selecione a opção "Sigepa Servidor e Pensionista":



#### 4. Selecione a opção "Saúde do Servidor":



#### 5. No menu que se abriu, selecione a opção "Confirmação de Realização de Exame Periódico":



## 6. Selecione a opção “Confirmação de Realização de Exame Periódico”:



## 7. Confirme a realização do exame, se esta for a sua opção, conforme indicado abaixo:

The screenshot shows the 'Confirmação de Realização de Exame Periódico' form in the Siape web application. The form is titled 'Confirmação de Realização de Exame Periódico' and includes a breadcrumb trail: 'Saúde > Exame Periódico > Confirmação de Realização de Exame Periódico'. The form contains several sections:

- + DADOS DO SERVIDOR**: A field for the server name.
- EXAMES REQUISITADOS**: A table listing required exams:
 

Exames Básicos	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) (Análise: Hemograma completo) Glicemia após sobrecarga com dextrose ou glicose - pesquisa e/ou dosagem (Análise: teste) Biópsia do colo uterino (Análise: Urina Tipo I (LAS)) Creatinina - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Creatinina) Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Colesterol Total e Triglicéridos) Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas. FA, TGO, TGP e Gama-GT) (Análise: AST (TGO)) Pneumetria ultra-sônica - monocular (Análise: ALT (TGP)) Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
Exames Complementares	Potencial de acuidade visual - monocular Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
- CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EXAME PERIÓDICO**:
  - Período: 01/08/2010 a 30/08/2010
  - Confirmação \*:  Concorda em Realizar o Exame  Não Concorda em Realizar o Exame
  - Li e assinei o Termo de Não Consentimentos.

At the bottom of the form, there is a 'Gravar' button and a 'Voltar - Topo' link.

Leia e assine o termo de consentimento.

**Siape** Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Bom dia, **JOSE MANOEL**  
Você está aqui: Saúde > Exame Periódico > Confirmação de Realização de Exame Periódico

**Confirmação de Realização de Exame Periódico**

**+ DADOS DO SERVIDOR**

**EXAMES REQUISITADOS**

Exames Básicos	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) (Análise: Hemograma completo) Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem (Análise: teste) Biópsia do colo uterino (Análise: Urina Tipo I (EAS)) Creatinina - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Creatinina) Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Colesterol Total e Triglicéridos) Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT) (Análise: AST (TGO)) Paqumetria ultra-sônica - monocular (Análise: ALT (TGP)) Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
Exames Complementares	Potencial de acuidade visual - monocular Sangue oculto, pesquisa - nas fezes

**CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EXAME PERIÓDICO**

Período: 01/08/2010 a 30/08/2010

Confirmação \*  Concorda em Realizar o Exame  Não Concorda em Realizar o Exame

Li e assinei o Termo de Não Consentimento.

**Gravar**

Grave a sua opção e imprima o termo.

## 8. Imprima as guias dos exames indicados para você e também a rede credenciada:

**Siape** Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Servidor

Bom dia, **JOSE MANOEL**  
Você está aqui: Saúde > Exame Periódico > Confirmação de Realização de Exame Periódico

**Confirmação de Realização de Exame Periódico**

Gravação efetuada com sucesso

**DADOS BÁSICOS DO SERVIDOR**

Nome	JOSE MANOEL	Data de Nascimento	01/01/2010
Sexo	Masculino	RG	111111
CPF	0000000000		

**DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR**

Identificação Única	00000000	Órgão	17000 - MINISTERIO DA FAZENDA
Matrícula SIAPE	1111111	Lotação de Exercício	000051847 - AGENCIA/RF/RUSSAS/CE
Cargo	AGENTE DE PORTARIA		

**GUIAS DE EXAMES SOLICITADOS**

Data/Hora da Geração	Natureza	Exames Solicitados
30/07/2010/09:14	Clinico	41301307 - Potencial de acuidade visual - monocular
		40304361 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas) (Análise: Hemograma completo)
		40302032 - Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem (Análise: teste)
		31303021 - Biópsia do colo uterino (Análise: Urina Tipo I (EAS))
		40301630 - Creatinina - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Creatinina)
		40301605 - Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem (Análise: Colesterol Total e Triglicéridos)
30/07/2010/09:14	Laboratorial	40312151 - Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT) (Análise: AST (TGO))
		41501128 - Paqumetria ultra-sônica - monocular (Análise: ALT (TGP))
		40309045 - Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
		40303136 - Sangue oculto, pesquisa - nas fezes

**REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

UF \*

Município \*

**Imprimir Termo de Consentimento Emitir Guias**

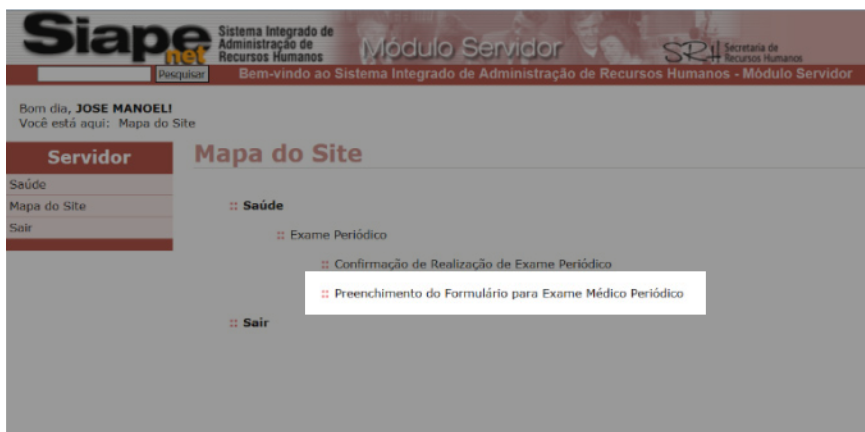
\* Campos obrigatórios

Servidor, após a emissão das Guias, clicar em avançar para preenchimento do formulário de exame médico periódico

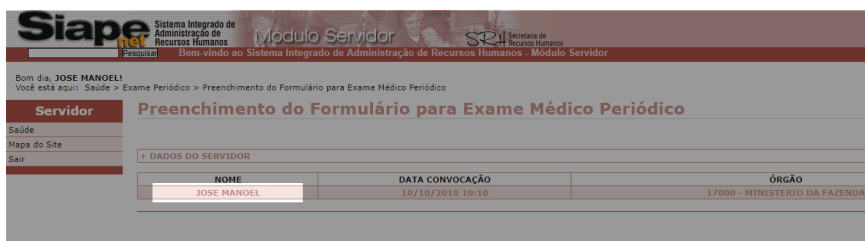
**Avançar**

Grave a sua opção;  
Imprima as guias dos exames indicados e a rede credenciada.

9. Selecione a opção “Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico”.



10. Clique sobre o seu nome para iniciar o preenchimento do formulário para exame médico periódico:



Selecione o seu nome e abra o formulário.

# 11. Inicie o preenchimento das opções do formulário e siga gravando as suas respostas até o final do formulário.

Após o final do questionário, confirme os dados:

ANTECEDENTES FAMILIARES			
Alguém de sua família, pais, irmãos e avós, mesmo os falecidos tem ou tiveram alguma(s) desta(s) doença(s)?			
Pressão Alta	Não soube informar	Epilepsia (Ataques)	Não soube informar
Doenças do coração	Não soube informar	Doença Mental	Não soube informar
Doenças dos rins	Não soube informar	Tuberculose (Doença do pulmão)	Não soube informar
Diabetes (açúcar no sangue)	Não soube informar	Neoplasia (câncer)	Não soube informar
Dislipidemia (colesterol - triglicéridos)	Não soube informar	Glaucoma	Não soube informar
HÁBITOS PESSOAIS			
Você tem por hábito?			
Realizar exercícios físicos	Não	Frequência?	
Uso regular de computador em casa	Não	Frequência?	
Tabagismo (fumante)	Não	Quantos cigarros por dia?	
Ex-tabagista	Não	Fumou por quanto tempo?	
Ingerir bebidas alcoólicas	Não	Frequência?	
Toma regularmente algum medicamento?	Não	Qual?	
Atividade cultural regular / hobby	Não	Qual?	
Doador sanguíneo	Não		
Ranger ou apertar os dentes	Não	Frequência?	
CONDIÇÕES ATUAIS DE TRABALHO			
No seu ambiente de trabalho existem problemas de:			
Ruído	Não	Radiação	Não
Iluminação	Não	Ambiente fechado	Não
Frio	Não	Trabalho de campo / aberto / ambiente externo	Não
Calor	Não	Relacionamento com os colegas	Não
Mobiliário	Não	Relacionamento com a gerência	Não
Equipamentos	Não	Ritmo acelerado	Não
Exposição a produtos químicos	Não	Intensidade	Não
Exposição a agentes biológicos	Não		
Gosta do que faz	Não	É avaliado pelo seu chefe de forma justa	Não
<b>Confirma os dados acima?</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não			

Confirme os dados.

- 12.** Com o questionário enviado e os exames realizados, agende a sua avaliação clínica na rede credenciada (impressa juntamente com a guia dos exames). Após a avaliação clínica completa, será emitido o atestado de saúde ocupacional (ASO) em 3 vias: uma para o(a) servidor(a), uma para o Departamento de Recursos Humanos e outra para o SIASS IF Goiano/IFG.









